



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 224/2016 - GP

Montenegro, 09 de março de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 23/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação supracitado, informamos que já foi constituída a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Montenegro através das Portarias nº 7.229, de 07 de dezembro de 2015 e nº 7.264, de 08 de março de 2016.

Nos primeiros meses do ano, foram encaminhados, pelos servidores municipais à Comissão, 88 requerimentos de concessão de níveis por formação e aperfeiçoamento, sendo destes, 40 requerimentos no mês de janeiro e 48 no mês de fevereiro.

Anexamos ao expediente, cópias das portarias mencionadas.

Atenciosamente.

Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Dorivaldo da Silva,

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

PORTARIA N.º 7.229 – DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Montenegro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 6.228, de 27 de novembro de 2015, **DESIGNA** os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Montenegro, conforme segue:

- Representantes do Executivo

**ANDRÉ LUIS DE MELO
CRISTINA HELENA VACCARI LOPES
DEBORA BERGAMASCHI CARVALHO
JANETE GROTH
KEITI OLIVEIRA HACKMANN
RUBEM TOMASI**

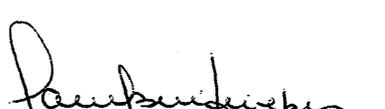
- Representantes do Sindicato dos Municípios de Montenegro

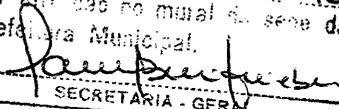
**CARLINE PORN
CLAUDIO GILMAR DA SILVA ALMEIDA
CLEUSA DE FÁTIMA MARCA**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 07 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


**LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.**


**VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.**

PUBLICADO em 08/03/16
por afixação no mural da sede da
Prefeitura Municipal.

SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 7.264 – DE 08 DE MARÇO DE 2016.

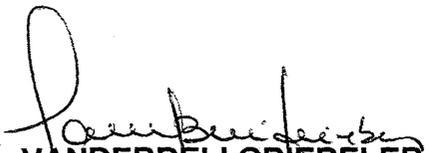
Substitui membros na Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Montenegro.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO** no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 6.228, de 27 de novembro de 2015, **DESIGNA** os servidores **LUIS GABRIEL KERBER**, como representante do Executivo, e **LIANE FRANCISCA MEURER**, como representante do Sindicato dos Municípios de Montenegro, em substituição aos servidores André Luis de Melo e Cleusa de Fátima Marca, respectivamente, designados pela Portaria nº 7.229, de 07 de dezembro de 2015, para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Montenegro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de março de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


CARLOS EINAR DE MELO,
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal.


VANDEBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.